

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 79/1978 de 25 de Outubro

Ao abrigo da Resolução n.º 67/78 do Governo Regional dos Açores, de 10 de Outubro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 25-10-1978

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 10 de Outubro de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral* - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.